



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 876, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo para a conclusão da Comissão instituída pela Portaria nº 782, de 28 de maio de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de junho de 2018, os trabalhos da Comissão de tombamento dos bens adquiridos pela Fundação HU na carga patrimonial da UFJF, instituída pela Portaria nº 782, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor